



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4316/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 88, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Pista de Skate **ALMIRO CORREA DA SILVA JUNIOR**, conhecido como Tuia. A pista de skate pública localizada na Rua Heitor Lugon, Prainha de Muquiçaba, no Bairro Muquiçaba, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 19 de junho de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 070/2019: Vereador Wendel Sant'Ana Lima
Processo Administrativo Nº. 14.127/2019

Câmara Municipal de Guarapari

EM 25 JUN 2019

PROCOLO Nº

1677/19